



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

Requerimento nº. 21.288 /2025.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Formula apelo ao Governador do Estado, Sr. João Azevedo Filho e também ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Sr. Deusdete Queiroga Filho, a fim de viabilizar a execução de calçamento da estrada que dá acesso à Pedra do Cruzeiro, com início na bifurcação localizada em frente a Fazenda Gameleira, localizada no município de Pilõezinhos, até o topo da Pedra do Cruzeiro, localizada no município de Pilões.

Requeiro a Vossa Excelência na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Sr. Deusdete Queiroga Filho, a fim de viabilizar a execução de calçamento da estrada que dá acesso à Pedra do Cruzeiro, com início na bifurcação localizada em frente a Fazenda Gameleira, localizada no município de Pilõezinhos, até o topo da Pedra do Cruzeiro, localizada no município de Pilões.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

Justificativa

A presente propositura é um apelo dos moradores daquela localidade. O calçamento do trecho, levará mais qualidade de vida para a população, trazendo grandes benefícios aos seus moradores, não só na valorização de seus imóveis, como também na melhoria da saúde, pois não enfrentarão transtornos no inverno, devido à lama, e nem no verão, devido à poeira, além de melhorar a cidade esteticamente, oferecerá uma melhores condições de circulação dos turistas.

A Pedra do Cruzeiro tem o maior rapel do Brasil com mais de 200m. Nos anos 90 foi batido o primeiro pino de escalada da Paraíba. No local, também é ministrado cursos de formação para bombeiros e treinamento para salvamento em

altura. No dia 12 de Outubro acontece uma grande romaria seguida de uma missa campal reunindo centenas de devotos anualmente. A pedra do Cruzeiro é também parte das Rotas Turísticas da região, Caminhos do Frio e Caminhos do Padre Ibiapina.

Espero a anuência dos nobres pares à aprovação desta propositura.



BRANCO MENDES
Deputado